Proc 1516/17

FI. 127 | 113
PORTO ALEGRE

PROC. Nº 1516/17
IND. Nº 25

Câmara Municipal de Porto Alegre

Câmara Municipal de Porto Alegre 23/03/2017 13:35 000001322

Senhor Presidente:

O Vereador MARCELO SGARBOSSA, do Partido dos Trabalhadores (PT), que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminha a seguinte

INDICAÇÃO

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conforme segue:

Requer à Prefeitura de Porto Alegre e à EPTC que o corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia seja reservado, a partir das 8h às 18h30, aos domingos e feriados, para convivência entre os moradores do entorno, de modo a disfrutar para formas de lazer, tais como piqueniques, caminhadas, corridas, ciclismo, skate, patinação e outros formas de lazer e esporte.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo requerer o bloqueio do corredor da Av. Baltazar de Oliveira na perspectiva de incentivar e viabilizar a realização de atividades de lazer, recreativas, culturais e físico-esportivas no leito dessa faixa, aos domingos e feriados.

É importante destacar que em diversas atividades em conjunto com a comunidade dos bairros do entorno da Av. Baltazar de Oliveira foram colhidos mais de 800 apoios no abaixo-assinado para a transformação de um leito da via em um espaço de convivência para os moradores, o que por si só demonstra a adesão e a necessidade da medida.

Ademais, ao se instituir a presenta Indicação estar-se-á possibilitando que as crianças possam voltar a usufruir das ruas para suas brincadeiras, como já fizeram aquelas nasceram antes da década de 90.

Em Porto Alegre o Poder Público tradicionalmente já possibilita o fechamento de cinco vias: (1) o corredor de ônibus Cascatinha, (2) o corredor da Terceira Perimetral e (3) a Padre Cacique, fechados aos domingos e feriados das 8h às 18h, além da (4) Rua José Bonifácio, fechada aos domingos para o Brique da Redenção, e (5) a Edvaldo Pereira Paiva, que é destinada ao lazer nos sábados à tarde, domingos e feriados. Para além dessas alternativas, a própria sociedade civil porto-alegrense vem tomando a iniciativa de buscar a ampliação do espaço público como uma área de convívio, para além dos parques.

É com base nessas razões postas à vista que fundamento a presente proposta de Indicação para que o corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia seja reservado, a partir das 8h às 18h30, aos domingos e feriados, para convivência entre os moradores do entorno.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA